



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.300 de 07 de outubro de 1976.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida "Aryosvaldo Pereira Cintra", a atual avenida que dá acesso à Serraria, no bairro do Farol, a qual fica para a esquerda Avenida Desembargador Barreto Cardoso e tem início na Avenida Fernandes Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de outubro de 1976.

DILTON FALCÃO SIMÕES

P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de outubro de 1976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração